

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Rua Juvenal Lamartine, N° 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000 84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 08.088.254/0001-15 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | pmcdantas@gmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.7520 /2019.

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as demandas das unidades administrativas.

PREÂMBULO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as oito horas, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, situado à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, a Pregoeira MARIA DA PAZ DANTAS, e a equipe de apoio JOSEILTON DA SILVA SANTOS e VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS, designados pela portaria 068/2019, de 19 de agosto de 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

CREDENCIAMENTO

Quando do credenciamento compareceram ao certame as empresas licitantes relacionadas a seguir:

EMPRESAS	REPRESENTANTES				
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME CNPJ: 09.482.343/000104	KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS CPF: 011.460.854-78				
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 21.588.655/0001-00	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO				

REGISTRO DO PREGÃO

A Pregoeira conferiu os valores da proposta de preço e constatou que estavam todos compatíveis com o valor da administração.

Ato contínuo, deu-se início à etapa de lances, oportunidade na qual os licitantes ofertaram lances verbas, sequenciais e decrescentes, até o resultado final.

CLASSIFICAÇÃO

Página 1 de 3

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, especificados em anexo, ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de lícitação.

HABILITAÇÃO

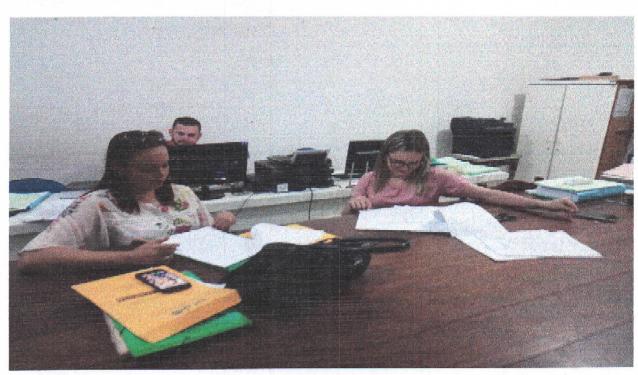
Abertos os Envelopes nº 2, foram analisados os documentos referentes à habilitação jurídica dos participantes.

Após análise, verificou-se que todos os participantes estavam aptos a terem para si adjudicados os itens sobre os quais lograram êxito.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não foram registradas ocorrências no pregão.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



DD

Página 2 de 3

RECURSOS

Não foram registradas manifestações de recurso ou pedido de reconsideração.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às oito horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, a qual segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e o representante do licitante relacionado.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

JOSEILTON DA SILVA SANTOS

Membro de apoio

VERACILDA MARÍA DA SILVA MEDEIROS

Membro de apoio

LICITANTES

KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS CPF: 011.460.854-78



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2312 pmcdantas@gmail.com

Pregao Presencial 35/2019

ANEXO DA ATA

Vencedor: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS

Lote 1 - UNICO

Codigo	Item	Marca	Unid.	VIr Unit.	Quantidade	Valor
	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA, ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 500 ML, TIPO GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL E QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 3.028 FR 16.04.99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 64 DE 16.06.00	RIO GRANDE	UNIDADE	R\$ 0,78	1.150	R\$ 897,00
	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 20 LITROS, NÃO GASOSA, COM VASILHAME RETORNÁVEL, TENDO NESTE PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, SENDO O FORNECIMENTO DO VASILHAME RETORNAVEL E QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº	RIO GRANDE	UNIDADE	R\$ 5,25	1.740	R\$ 9.135,00

Total do Lote R\$ 10.032,00 Total do Vencedor R\$ 10.032,00

Vencedor: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

Lote 1 - UNICO

Codigo	Item	Marca	Unid.	VIr Unit.	Quantidade	Valor
14765	AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM BOTIJAO DE 20 LITROS, NAO GASOSA, COM VASILHAME RETORNAVEL, TENDO NESTE PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANCA, SENDO O FORNECIMENTO DO VASILHAME ACOMPANHANDO DO LIQUIDO E QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O DECRETO	GOTAS DE CRISTA	UNIDADE	R\$ 9,00	50	R\$ 450,00

Total do Lote R\$ 450,00
Total do Vencedor R\$ 450,00

Why!

000

Kurmana